



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Maternidade Climério de Oliveira**  
Universidade Federal da Bahia

**Boletim de Serviço**  
Nº 317, 15 de outubro de 2021

**Unidade de Apoio  
Corporativo**



**MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré  
CEP: 40055-150 | Salvador-BA |  
Telefone: (71) 3283-9210 | Site: [www.mco.ufba.br](http://www.mco.ufba.br)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**

Reitor

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Superintendente

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**THIAGO LUIS CARDOSO NASCIMENTO**

Gerente de Atenção à Saúde - Substituto

**LINDINALVA ALVES DA SILVA**

Gerente Administrativa



## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| SUPERINTENDÊNCIA.....                             | 4  |
| EQUIPE PLANEJAMENTO .....                         | 4  |
| PORTARIA nº 485, de 15 de outubro de 2021.....    | 4  |
| PORTARIA nº 486, de 15 de outubro de 2021.....    | 5  |
| PORTARIA nº 487, de 15 de outubro de 2021.....    | 6  |
| PORTARIA nº 488, de 15 de outubro de 2021.....    | 7  |
| COMISSÃO.....                                     | 8  |
| PORTARIA nº 489, de 15 de outubro de 2021.....    | 8  |
| PORTARIA nº 491, de 15 de outubro de 2021.....    | 10 |
| PORTARIA nº 493, de 15 de outubro de 2021.....    | 11 |
| SUBSTITUIÇÃO.....                                 | 20 |
| PORTARIA nº 490, de 15 de outubro de 2021.....    | 20 |
| AGENTE DE LICITAÇÃO/EQUIPE DE APOIO-TÉCNICA ..... | 21 |
| PORTARIA nº 492, de 15 de outubro de 2021.....    | 21 |
| PORTARIA nº 494, de 15 de outubro de 2021.....    | 22 |



## SUPERINTENDÊNCIA

### EQUIPE PLANEJAMENTO

#### **PORTARIA nº 485, de 15 de outubro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir equipe de planejamento para Aquisição de insumos para determinações automatizadas dos parâmetros que compõem a hemogasometria venosa e arterial, visando atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira., em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

**Art. 2º** A equipe será composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Thiago Luis Cardoso Nascimento, SIAPE 1106156, Enfermeiro Saúde da Mulher - Coordenador;
2. Adeniete Almeida Conceição Souto, SIAPE 2254364, Assistente Administrativo - Membro;
3. Márcia Cristina Sant'Ana Moreira, SIAPE 2213942, Farmacêutica – Membro.

**Art. 3º** Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudos preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- d) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- f) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação



**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.011955/2021-92SEI nº 16916765

**PORTARIA nº 486, de 15 de outubro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria-SEI nº 107, de 17 de março de 2021, que constitui a Equipe de planejamento Aquisição de Material Médico Hospitalar de Uso Geral e Materiais Respiratórios para atender as demandas assistenciais da Maternidade Climério de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

**Art. 2º** A equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. **Designar** Paula Veronica Souza Borges, Matrícula/SIAPE: 2214396, Enfermeira - Coordenadora da EPC;
2. **Destituir** Paulo Roberto Aziz Yokoshiro, matrícula SIAPE 2211396, Analista Administrativo - Presidente;
3. **Designar** Daniele Mourentino de Oliveira, Matrícula/SIAPE: 2263001, Enfermeira - Membro;
4. **Destituir** Tales Dimileto Amorim da Paz Queiroz, matrícula SIAPE 2249049, Assistente Administrativo - membro;
5. Milena Braga Machado, matrícula SIAPE 2176153, Fisioterapeuta - membro;
6. Deliane Souza Santos, Enfermeira - membro;
7. Ilan Santana dos Santos, matrícula SIAPE 1394964, Assistente Administrativo- membro;

**Art. 3º** Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudos preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;



- c) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- d) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- f) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

### **SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.008732/2020-67SEI nº 16918733

#### **PORTARIA nº 487, de 15 de outubro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva e preventiva de nobreak, com fornecimento de peças., para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira - em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

**Art. 2º** A equipe será composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Alana Mayara Cerqueira Santos matrícula SIAPE 1927432, Enfermeira – Coordenador;
2. João Carlos Da Silva, matrícula SIAPE 3203936, Engenheiro Mecânico - membro;
3. Felipe Silva Souza, Matrícula/SIAPE: 2242118, Assistente Administrativo – membro.

**Art. 3º** Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudos preliminares;



- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- d) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- f) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.010552/2021-26 SEI nº 16920520

**PORTARIA nº 488, de 15 de outubro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento para Aquisição de Material Médico-Hospitalar (equipos, seringas e dispositivos), para atender as demandas assistenciais da Maternidade Climério de Oliveira em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

**Art. 2º** A equipe será composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- 1. Paula Veronica Souza Borges, matrícula SIAPE 2214396, Enfermeira - Coordenador;
- 2. Ilan Santana dos Santos, matrícula SIAPE 1394964, Assistente Administrativo - membro;
- 3. Sara Peixoto de Almeida, matrícula SIAPE 1004236, Enfermeira – membro.

**Art. 3º** Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudos preliminares;



- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- d) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- f) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

### **SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.010430/2021-30 SEI nº 16921772

### **COMISSÃO**

#### **PORTARIA nº 489, de 15 de outubro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Científica e Comissão Organizadora da Jornada Comemorativa dos 111 anos da Maternidade Climério de Oliveira, com o objetivo de realizar uma Jornada Científica que acontecerá no dia 27 de outubro de 2021, em formato virtual, no horário de 8:00 às 18 horas, e contará com 3 (três) salas simultâneas de composição multidisciplinar, que exibirão palestras e trabalhos científicos voltados para temáticas como atenção ao pré-natal, parto e puerpério, e cuidados a gestantes e recém-nascidos de risco habitual e de alto risco.

**Art. 2º** A Comissão Científica composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

1. Carla Steinberg – Professora do Departamento de Fonoaudiologia /ICS/UFBA;
2. Carina Pimentel Souza Batista- Professora de Terapia Ocupacional/FMB/UFBA;
3. Cristiane de Oliveira Santos – Professora do Instituto de Psicologia da UFBA;



4. Marla Niag dos Santos Rocha – Professora de Obstetrícia da UFBA;
5. Priscila Pinheiro Ribeiro Lyra – Professora de Neonatologia – Departamento de Pediatria da FMB-UFBA;

**Art. 3º** São atribuições da Comissão Científica:

- a) Definir a programação, os temas do evento e os palestrantes;
- b) Deliberar sobre as questões referentes à Jornada que não estejam previstas nesta Portaria;

**Art. 4º** A Comissão Organizadora composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para realização do evento:

1. Adeildo dos Santos Barreto Júnior – Psicólogo Organizacional – Setor de Gestão de Pessoas;
2. Carlos Augusto Santos de Menezes – Gerente de Ensino e Pesquisa;
3. Carolina Thé Macêdo – Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica;
4. Claudia Margaret Smith - Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós Graduação;
5. Jarbas Raimundo Carahy Lopes Júnior – Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação - SGPTI;
6. Josaildes Antunes Ribeiro – Chefe do Setor de Gestão do Ensino – SGE;
7. Lídia Lima Aragão Sampaio – Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico – UGAGEP;
8. Lidiane Borges de Jesus – Jornalista – Assessoria de Comunicação – ASCOM;
9. Sabrina Oliveira de Carvalho – Médica G.O. – Colaboradora da GEP;
10. Silvana Conceição Sousa – Secretária da GEP.

Apoio: Superintendência de Tecnologia da Informação (STI-UFBA)

Assessoria de Comunicação [comunicacao.mco@ebserh.gov.br](mailto:comunicacao.mco@ebserh.gov.br)

**Art. 5º** São atribuições da Comissão Organizadora:

- a. Enviar convites aos palestrantes e integrantes da comissão científica;
- b. Apoiar o desenvolvimento de materiais de divulgação do evento pela assessoria de comunicação da MCO/UFBA/EBSERH;
- c. Coordenar, supervisionar e promover a realização do evento;
- d. Mobilizar a comunidade hospitalar e acadêmica para participarem da programação do evento;
- e. Enviar Manual de Instruções para uso da plataforma virtual eleita para o evento;



- f. Agendar espaço e equipamento adequado para utilização dos palestrantes que refiram ser sua opção;

**Art. 6º** A participação na Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do evento.

### **SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.010772/2020-79 SEI nº 16923186

#### **PORTARIA nº 491, de 15 de outubro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão Gestora Multidisciplinar de Biossegurança da Norma Regulamentadora 32 da Maternidade Climério de Oliveira (CGMBNR32-MCO), instituída pela Portaria nº 101/2017 de 13 de dezembro de 2017 e alterada pela Portaria SEI nº 160 de 23 de junho de 2020, conforme descrição abaixo:

- a) **MARIA LÚCIA RIBEIRO ROCHA**, Médica do Trabalho, SIAPE nº 1200081 - **Presidente;**
- b) **VIVIANA DE CARVALHO MALTEZ**, Médico, SIAPE nº 1507563, representante da Superintendência;
- c) **INAIARA DOS SANTOS GALVÃO**, Assistente Administrativo, SIAPE nº 2233102, representante da Unidade de Compras;
- d) **JACIELMA DE OLIVEIRA FREIRE**, Infectologista, SIAPE nº 1314090, representante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
- e) **ADRIANA OLIVEIRA BRUNO**, Médica, SIAPE nº 1041132, Chefe da Divisão Médica;
- f) Designar **PATRÍCIA COUTO VIGAS COSTA**, Médica do Trabalho, SIAPE nº 2349212, representante do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho;



- g) Designar, **MARIA ANA BITENCOURT BENTE CALABRICH**, Enfermeira, SIAPE nº 2175826, Chefe da Divisão de Enfermagem;
- h) Designar, **ADJE SILVA SANTOS**, Enfermeira, SIAPE nº 2213978, responsável pela elaboração e implementação do PGRSS;
- i) Designar, **WALESKA TENÓRIO GOMES**, Enfermeira Saúde da Mulher, SIAPE nº 2228487;
- j) Designar **DELIANE SOUZA SANTOS**, Enfermeira Saúde da Mulher Obstetrícia, SIAPE nº 2275267, representante da Comissão de Produtos Para Saúde;
- k) Designar, **MAIARA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA**, Enfermeira, SIAPE nº 2242074, representante da Central de Material e Esterilização;
- l) Designar, **NILO RICARDO LOBO DO ESPIRITO SANTO CERQUEIRA**, Profissional de Educação física, SIAPE nº 2390260, **Vice-Presidente da CIPA**;
- m) Destituir, **MIRIAN SANTOS OLIVEIRA**, Enfermeira, SIAPE nº 1380905, representante da Divisão de Enfermagem;
- n) Destituir, **HERMES AUGUSTO DOS SANTOS NETO** Farmacêutico, SIAPE nº 1787494, Vice-Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA 2018/2019);
- o) Destituir **PAULA VERONICA SOUZA BORGES**, Enfermeira, SIAPE nº 2214396, representante da Comissão de Produtos para Saúde (CPS-MCO);
- p) Destituir **HEBE PEREIRA COSTA**, Enfermeira Assistencial, SIAPE nº 1231824, representante da Central de Material e Esterilização.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados por esta Comissão, ainda que por sua formação anterior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.005825/2020-30 SEI nº 16926778

**PORTARIA nº 493, de 15 de outubro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**



**Art. 1º** Alterar a Portaria-SEI nº 466, de 06 de outubro de 2021, que institui a Comissão de Inventário Geral de Estoques de Almoarifado para as Unidades que possuem estoque de bens de consumo da Maternidade Climério de Oliveira (MCO/UFBA), com o objetivo de realizar o inventário físico dos bens materiais em estoque na respectiva unidade, a fim de proceder as conciliações entre os estoques físicos e os saldos contábeis no sistema informatizado de controle de estoques e no Sistema SIAFI, concernente ao exercício de 2021:

- 1 PAULO ROBERTO AZIZ YOKOSHIRO, Analista Administrativo, matrícula nº 1241337 - Presidente
- 2 ADJE SILVA SANTOS, Enfermeira Terapia Intensiva Neonatal, matrícula nº 2213978 - Coordenadora de área da Unidade de Hotelaria;
- 3 EDNALDO FERREIRA MARQUES, Engenheiro Clínico, matrícula nº 3199648 – Coordenador de área da Unidade de Engenharia Clínica e Infraestrutura Hospitalar;
- 4 ANA REGINA NOGUEIRA MEIRELLES, Nutricionista, matrícula nº 2275364 - Coordenadora de área da Unidade da Nutrição;
- 5 ADRIANA VIEIRA DA COSTA ZULAUF, Farmacêutica, matrícula nº 2215908 - Coordenadora de área da Unidade da Farmácia;
- 6 ROBSON DA PAIXAO DE SOUZA, Técnico de Laboratório, matrícula nº 14189674 - Coordenador de área da Unidade do Laboratório;
- 7 RICARDO LÁZARO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 2233203 – Coordenador de área da Unidade de Abastecimento.

**Art. 2º** Nomear os profissionais abaixo relacionados para integrarem a Equipe de Fiscalização:

- 1 ELLEN HILDA SOUZA DE ALCANTARA OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula nº 1140892 - Fiscal da Unidade de Hotelaria;
- 2 **Designar** DAISY CRUZ SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 2404078 - Fiscal do Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade;
- 3 **Designar** DANIELE DA CRUZ RIBEIRO FERREIRA, Técnica em Contabilidade, matrícula nº 2249495 – Fiscal do Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade;
- 4 TALES DIMILETO AMORIM DA PAZ QUEIROZ, Assistente Administrativo, matrícula nº 2249049 – Fiscal da Unidade de Abastecimento;
- 5 WILLIAMS PEREIRA DE OLIVEIRA, Técnico em farmácia, matrícula nº 2352601 – Fiscal da Unidade de Farmácia;
- 6 NÍVIA CARVALHO FREITAS PEREIRA, Técnico em Análises Clínicas,



matrícula nº 2250560 – Fiscal da Unidade de Laboratório;

- 7 MARIA JOSE PEREIRA SILVA, Assistente de Administrativo, matrícula nº 2238503 - Fiscal da Unidade de Engenharia Clínica e Infraestrutura Hospitalar;

**Art. 3º** Nomear os profissionais abaixo relacionados para integrarem a Equipe

Multidisciplinar:

1. ILAN SANTANA DOS SANTOS, Assistente Administrativo matrícula nº 1394964 – Equipe Multidisciplinar;
2. MILEIDE TELES DA SILVA matrícula nº 2349213 - Equipe Multidisciplinar;
3. CORINE SILVA SAMPAIO, FARMACÊUTICA, matrícula nº 1630142 - Equipe Multidisciplinar;
4. **Designar** RENATO MORAIS SOUZA, Farmacêutico – matrícula nº 1020492 – Equipe Multidisciplinar;
5. JAMILE LUZ NASCIMENTO DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 3210794 – Equipe Multidisciplinar;
6. **Destituir** MICHELE DOS SANTOS LIMA, Nutricionista, matrícula nº 2358033 – Equipe Multidisciplinar;
7. CARLA ALINE PEREIRA FRANCISCO, Assistente Administrativo, matrícula nº 2238490 - Equipe Multidisciplinar;
8. **Designar** VANESSA DE CASTRO SILVA CAMPOS, Nutricionista, matrícula nº 3079031 - Equipe Multidisciplinar.

**Art. 4º** Nomear os profissionais abaixo relacionados para integrarem a Equipe de

Contagem:

- 1 **Designar** TALES DIMILETO AMORIM DA PAZ QUEIROZ, Assistente Administrativo, matrícula nº 2249049 - Equipe de Contagem;
- 2 **Designar** MARIA JOSE PEREIRA SILVA, Assistente de Administrativo, matrícula nº 2238503 - Equipe de Contagem;
- 3 **Designar** RITA MARIA BANDEIRA NEGRÃO, Farmacêutica, matrícula nº 1523624 - Equipe de Contagem;
- 4 **Designar** ADRIANA GUEDES EPSTEIN, Farmacêutica, matrícula nº 2249898 - Equipe de Contagem;
- 5 **Designar** LUCIANA RIBEIRO CUNHA, Nutricionista, matrícula nº 2278465- Equipe de Contagem;
- 6 **Designar** NELSON BARRETO DE OLIVEIRA, Técnico em Farmácia, matrícula nº 2396746 - Equipe de Contagem;
- 7 **Designar** TATIANE SOUZA CAMPOS, Técnico em Farmácia, matrícula nº 2349155 - Equipe de Contagem;



- 8 **Designar** MILEIDE TELES DA SILVA, Técnico em Farmácia, matrícula nº 2349213 - Equipe de Contagem;
- 9 **Designar** MAYARA TOLEDO DE SOUZA, Técnico de Farmácia, matrícula nº 2349112 - Equipe de Contagem;
- 10 **Designar** WILLIAMS PEREIRA DE OLIVEIRA, Técnico de Farmácia, matrícula nº 2352601 - Equipe de Contagem;
- 11 **Designar** MARCELO SANTOS CONCEIÇÃO, Técnico de Farmácia, matrícula nº 3199669 - Equipe de Contagem;
- 12 **Designar** JUCILENE SILVA SANTOS, Assistente de Administrativo, matrícula nº 2239000 - Equipe de Contagem;
- 13 **Designar** BARBARA CRISTIANE NUNES ALMEIDA DE FIGUEIREDO, Assistente de Administrativo, matrícula nº 2390238 - Equipe de Contagem;
- 14 **Designar** DANIELE DA CRUZ RIBEIRO FERREIRA, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 2249495 – Equipe de Contagem;
- 15 **Designar** LILA MARGARIDA NASCIMENTO SOUZA, Enfermeira, matrícula nº 1168975 – Equipe de Contagem;
- 16 **Designar** VANESSA PITANGUEIRA DA SILVA, Enfermeira, matrícula nº 3199520 - Equipe de Contagem.
- 17 **Designar** MARCIA FERNANDES SILVA, Enfermeira, matrícula nº 1114621 - Equipe de Contagem;
- 18 **Designar** MARCIA ALESSANDRA SANTOS SILVA, Técnica Enfermagem, matrícula nº 2260532 - Equipe de Contagem;
- 19 **Designar** LARISSA LOPES OLIVEIRA, Técnica Enfermagem, matrícula nº 2260499 - Equipe de Contagem;
- 20 **Designar** ALZIRA SANTOS DE OLIVEIRA, Técnica Enfermagem, matrícula nº 1164465 - Equipe de Contagem;
- 21 **Designar** EUNICE DE JESUS FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 287517 - Equipe de Contagem.
- 22 **Designar** ELISABETE CANTIDIANA PEREIRA DA CRUZ, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 2254053 – Equipe de Contagem;
- 23 **Designar** JUCILENE OLIVEIRA DE JESUS SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 2315828 – Equipe de Contagem;
- 24 **Designar** CÍCERO JEAN TEIXEIRA DE BARROS, Técnico em Análises Clínicas, matrícula nº 3241310 – Equipe de Contagem;
- 25 **Designar** NÍVIA CARVALHO FREITAS PEREIRA, Técnico em Análises



Clínicas, matrícula nº 2250560 – Equipe de Contagem;

**26 Designar** NELSON BARRETO DE OLIVEIRA, Técnico em Farmácia, matrícula nº 2396746 – Equipe de Contagem;

**27 Designar** MAYARA TOLEDO DE SOUZA, Técnica em Farmácia, matrícula nº 2349112 – Equipe de Contagem;

**28 Designar** CARLOS AUGUSTO ALVES DA SILVA, Técnico em Farmácia, matrícula nº 3201653 – Equipe de Contagem;

**29 Designar** REIJANE DANTAS DA SILVA, Analista Administrativo, matrícula nº 3204612 – Equipe de Contagem;

**30 Designar** DEISE SOUSA SANTOS DE DEUS, Analista Administrativo, matrícula nº 2233070 – Equipe de Contagem;

**31 Designar** ILSIMARE NASCIMENTO SOARES DOS ANJOS, Técnica em Contabilidade, matrícula nº 3254281 – Equipe de Contagem;

**32 Designar** JACIMAR STURARO SEIXAS, Vestiaria, matrícula nº 1112278 – Equipe de Contagem.

**Art. 5º** O Presidente da Comissão de Inventário e Coordenadores de Área serão responsáveis pela coordenação geral da realização do inventário.

**Art. 6º** O Presidente da Comissão de Inventário deverá definir as equipes de contagem garantindo que não tenham apenas colaboradores lotados nos locais a serem inventariados.

**Art. 7º** Compete ao Presidente da Comissão de Inventário:

- a. Planejar e coordenar a realização do inventário em conjunto com os Coordenadores de Área;
- b. Solicitar a publicação do cronograma do inventário no boletim de serviço e dar ampla divulgação;
- c. Selecionar colaboradores da instituição, com apoio dos Coordenadores de Área, em número suficiente, para compor as equipes de inventário;
- d. Coordenar o trabalho das equipes durante a realização do inventário;
- e. Decidir sobre a necessidade de recontagem de materiais, em conjunto com a Equipe de Fiscalização;
- f. Dirimir as dúvidas das equipes no transcorrer da atividade de inventário;
- g. Deliberar junto à equipe de fiscalização a liberação extraordinária de materiais durante a realização do inventário, procedendo aos registros necessários;
- h. Orientar os setores da Unidade Hospitalar a se planejarem ao período de inventário, observando o prazo limite para envio das requisições de materiais;
- i. Divulgar e prestar os esclarecimentos aos colaboradores envolvidos no inventário;
- j. Difundir informações para aprimorar o desenvolvimento dos trabalhos; e



k. Providenciar os treinamentos para o bom desenvolvimento das atividades.

**Art. 8º** Compete aos Coordenadores de Área:

- a. Planejar e coordenar a realização do inventário em conjunto com o Presidente da Comissão;
- b. Apoiar o Presidente da Comissão na seleção dos colaboradores da Unidade Hospitalar, em número suficiente para compor as equipes do inventário;
- c. Decidir sobre a necessidade da recontagem de materiais em conjunto com o Presidente e a equipe de fiscalização;
- d. Dirimir as dúvidas das equipes no transcorrer das atividades do inventário;
- e. Observar se as contagens estão sendo realizadas de maneira adequada, principalmente, quanto à proibição de consulta às fichas de controle do quantitativo dos materiais pelas equipes;
- f. Apoiar o Presidente da Comissão na deliberação, junto à Equipe de Fiscalização, sobre a liberação extraordinária de materiais durante a realização do inventário, procedendo aos registros necessários;
- g. Apoiar o Presidente da Comissão na orientação do planejamento das requisições de materiais antes do período de inventário de todos os setores da Unidade Hospitalar;
- h. Divulgar e prestar os esclarecimentos aos colaboradores envolvidos no inventário;
- i. Difundir informações para aprimoramento dos trabalhos; e
- j. Planejar a preparação (organização, disposição, sinalização, equipamentos de prevenção de incidentes, limpeza etc.) dos almoxarifados sob sua responsabilidade e de tudo que se fizer necessário para a realização do inventário físico.

**Art. 9º** A Equipe de Contagem será composta pelos colaboradores responsáveis pelas contagens dos itens de acordo com as listas de contagem disponibilizadas pela Equipe Multidisciplinar.

**Art. 10º** As equipes de contagem deverão ser formadas, no mínimo, por dois colaboradores.

**Art. 11º** A Equipe de Contagem deverá proceder à contagem dos materiais em estoque, obedecendo à informação da unidade de medida constante da lista emitida pela Equipe Multidisciplinar.

**Art. 12º** Ao concluir a contagem de cada lista, os responsáveis deverão assinar e entregar a lista de con-tagem ao responsável pela consolidação das informações.

**Art. 13º** Deverão ser realizadas, no máximo, três contagens da seguinte maneira:

- I. A primeira contagem dar-se-á com a verificação das quantidades existentes nas unidades de armazenamento da Unidade Hospitalar, obedecendo-se a ordem do item na contagem e a unidade de medida informada na lista de contagem fornecida pela Equipe Multidisciplinar;



II. Após a primeira contagem, deverá ser feita a conciliação da quantidade apurada com o registrado no sistema.

- a) Realizada a conciliação e identificadas divergências, as mesmas serão analisadas pelo Presidente da Comissão e pelos Coordenadores de Área, em conjunto com a Equipe de Fiscalização, os quais avaliarão a necessidade de recontagens, obedecido o número máximo de contagens estabelecido no art. 17, devendo ser justificada a não recontagem.

III. Permanecendo variações divergentes entre as contagens e os saldos existentes no sistema de controle de estoques, deverá ser considerada a menor quantidade apurada, em observância ao princípio contábil da prudência.

**Art. 14º** Cada Lista de Contagem deverá ser assinada pelos membros que realizaram a contagem.

§ 1º Em caso de necessidade de substituição da lista de contagem a mesma deve ser inutilizada e arquivada junto ao processo, devendo constar, a observação “Sem Efeito”.

§ 2º Cada recontagem deverá ser efetuada por equipes diferentes daquelas que realizaram as contagens anteriores.

**Art. 15º** Compete à Equipe de Fiscalização:

- a. Apoiar o Presidente da Comissão e os Coordenadores de Área nas análises relativas às divergências encontradas após a conciliação das contagens;
- b. Acompanhar as recontagens, quando necessário, juntamente com o Presidente da Comissão e/ou Coordenadores de Áreas;
- c. Verificar a conformidade da realização do inventário de acordo com as normas contábeis vigentes;
- d. Decidir, em conjunto com o Presidente da Comissão e/ou os Coordenadores de Área, sobre as situações especiais que vierem a surgir no decorrer dos trabalhos;
- e. Fazer a verificação dos apontamentos indicados pela Equipe de Contagem e os valores digitados pela Equipe Multidisciplinar; e
- f. Auxiliar a comissão quanto às dúvidas durante o processo de inventário.

**Art. 16º** A Equipe de Fiscalização deverá assinar a lista de contagem após a sua conferência.

**Art. 17º** Compete à Equipe Multidisciplinar:

- a. Emitir listas de materiais em estoque sem as informações de saldo, para que seja disponibilizada à Equipe de Contagem;
- b. Emitir lista completa de materiais em estoque, contendo o descritivo e as informações de saldo para apoiar as decisões do Presidente da Comissão e/ou



Coordenadores de Áreas quanto à necessidade de recontagem pela Equipe de Contagem;

- c. Consolidar as informações apuradas durante o processo de contagem e recontagem;  
e
- d. Providenciar os recursos necessários para a realização do inventário.

**Art. 18º** O Processo de Inventário observará as seguintes etapas:

- I. Abertura de Processo Administrativo para o procedimento de inventário físico no SEI;
- II. Designada a comissão de inventário, o Presidente da Comissão e os Coordenadores de Área deverão elaborar o cronograma de execução das atividades relativas à realização do inventário;
- III. A comissão realizará ampla divulgação do cronograma de execução das atividades relativas à realização do inventário e o período de fechamento dos almoxarifados;
- IV. O Coordenador de Área disponibilizará para as Equipes de Contagem as listas geradas pela Equipe Multidisciplinar, contendo todos os materiais disponíveis em estoque a serem inventariados;
  - a) As listas de contagem de materiais em estoque deverão conter, minimamente, as seguintes informações: nome do material, código do material, unidade de medida e, se possível, endereço de armazenamento;
- V. Ao final do procedimento de contagem constante, o Presidente da Comissão e os Coordenadores de Área realizarão as alterações e correções das informações no sistema de estoques, com base no Relatório de Variações de Estoques gerado, de forma que o saldo do sistema evidencie os quantitativos apurados nas contagens;
- VI. A Comissão deverá encaminhar ao Setor de Contabilidade, Relatório Final do Inventário de Estoques em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da finalização do inventário;
- VII. O Setor de Contabilidade deverá conciliar o saldo final de estoques com o valor registrado no SIAFI e, respectivos registros, em até 3 (três) dias úteis do recebimento do Relatório Final do Inventário de Estoques;
- VIII. Após realização dos referidos registros, o Setor de Contabilidade encaminhará à Gerência Administrativa Relatório Final de Inventário de Estoques para conhecimento e envio à autoridade competente.
- IX. A autoridade competente analisará o Relatório Final de Inventário de Estoques, proferindo os encaminhamentos que julgar necessários.



**Art. 19º** Ao final dos trabalhos será apresentado Relatório Final de Inventário de Estoques, devidamente assinado pelo Presidente da Comissão, Coordenadores de Área, Gerente Administrativo e Superintendente, devendo conter os seguintes documentos:

- I. Portaria de designação;
- II. Listas de Contagens, contendo os itens de estoques evidenciados, incluindo as listas sem efeito;
- III. Listas de Conciliações, contendo os quantitativos apurados durante as contagens;
- IV. Relatório de Variação de Estoques, contendo os itens com quantidade diferente de zero, entre os saldos inventariados e a base fornecida pelo sistema, de modo a apontar as sobras e as faltas de materiais, bem como os ajustes realizados nos sistemas de controle da unidade e no SIAFI;
- V. Relatórios Analítico e Sintético do Inventário;
- VI. Relatório de Conciliação Contábil e documentos hábeis do SIAFI, que comprovem o registro contábil dos saldos conciliados.
- VII. Relatório Circunstanciado de Inventário de Estoques.

**Art. 20º** Todos os membros da comissão de inventário deverão estar devidamente identificados durante as atividades de inventário.

**Art. 21º** A comissão de inventário deixará à disposição da Auditoria Interna e, se houver, da Auditoria Independente os documentos que venham a ser solicitados.

**Art. 22º** As divergências de saldos justificadas por motivo de requisição de material posterior a data de corte, devem ser comprovadas por documentação.

**Art. 23º** O Relatório Final de Inventário de Estoques deverá ser protocolizado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI ou sistema de protocolo da Unidade Hospitalar, caso essa não utilize o SEI.

**Art. 24º** A contagem de estoques poderá ser acompanhada pela Auditoria Interna e pela Auditoria Independente.

**Art. 25º** Havendo fundados indícios de responsabilidade por descumprimento da presente norma, a autoridade competente da Unidade Gestora determinará a imediata apuração dos fatos, que será processada na forma das Normas Disciplinares da Ebserh, não obstante à aplicação de penalidades administrativas, cíveis e criminais.

**Art. 26º** Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Administração e Infraestrutura e/ou pela Diretoria de Orçamento de Finanças da Administração Central da Ebserh.

**Art. 27º** Ao final dos trabalhos será apresentado Relatório Final de Inventário de Estoques, devidamente assinado pelo Presidente da Comissão, Coordenadores de Área, Gerente Administrativo e Superintendente, devendo conter os seguintes documentos:

- I. Portaria de designação;



- II. Listas de Contagens, contendo os itens de estoques evidenciados, incluindo as listas sem efeito;
- III. Listas de Conciliações, contendo os quantitativos apurados durante as contagens;
- IV. Relatório de Variação de Estoques, contendo os itens com quantidade diferente de zero, entre os saldos inventariados e a base fornecida pelo sistema, de modo a apontar as sobras e as faltas de materiais, bem como os ajustes realizados nos sistemas de controle da unidade e no SIAFI;
- V. Relatórios Analítico e Sintético do Inventário;
- VI. Relatório de Conciliação Contábil e documentos hábeis do SIAFI, que comprovem o registro contábil dos saldos conciliados.
- VII. Relatório Circunstanciado de Inventário de Estoques.

**Art. 28º** O período de contagem será de 25/10 à 29/10/2021.

§ 1º No dia 18/10, as áreas deverão solicitar materiais para o período de 18/10 à 22/10/2021, refere-se ao período de organização dos estoques.

§ 2º No dia 19/10, as áreas deverão solicitar materiais para o período de 25/10 à 29/10/2021, que refere-se ao período de contagem dos materiais.

### **SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.011848/2021-64 SEI nº 16930310

### **SUBSTITUIÇÃO**

**PORTARIA nº 490, de 15 de outubro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Senhora DANIELE DA CRUZ RIBEIRO FERREIRA, Técnico em Contabilidade, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 2249495, para responder, como substituta, pela Chefia do Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade, junto a Divisão Administrativa – Financeira e de Gestão de Pessoas da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 18.10.2021 a 22.10.2021 em decorrência de férias, da Chefia Titular.



**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 18 de outubro de 2021

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.012255/2021-15 SEI nº 16927077

**AGENTE DE LICITAÇÃO/EQUIPE DE APOIO-TÉCNICA**

**PORTARIA nº 492, de 15 de outubro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os funcionários abaixo relacionados como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio/Técnica, com o objetivo de viabilizar o procedimento licitatório a ser instaurado nesta Maternidade, através da modalidade Pregão, na forma eletrônico tradicional, sob nº 22/2021, objetivando o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para Aquisição de equipamentos médicos hospitalares, para atender as necessidades do ambulatório de educação física, fisioterapia e nutrição da Maternidade Climério de Oliveira.

**Art. 2º** O Agente de Licitação será responsável pela condução da Licitação, observando as atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais legislações pertinentes.

**Art. 3º** A Equipe de Apoio/Técnica será responsável, dentre outras atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos, pelas análises técnicas que devem subsidiar as decisões do Agente de Licitação, especificamente aquelas ligadas à análise e ao julgamento da proposta, da habilitação e de eventuais recursos, bem como à resposta a esclarecimentos e impugnações.

**Art. 4º** Estão designados conforme Art. 1º, os seguintes funcionários com suas respectivas funções:

1. Paulo Rilson Almeida da Silva, CPF \*\*\*.525.105-\*\*, Assistente Administrativo, matrícula siape 2275180, Agente de Licitação – Titular;
2. Inaiara dos Santos Galvão, CPF \*\*\*. 094.505-\*\*, Assistente Administrativa, matrícula siape 2233102, Agente de Licitação – Substituta;



3. Danielle Santana Macêdo Sodré, CPF \*\*\*. 109.335-\*\*, Fisioterapeuta, matrícula siape 2261034, Equipe de Apoio/Técnica;
4. Keith Froes Orrico, CPF \*\*\*. 360.765-\*\*, Fisioterapeuta, matrícula siape 2993824, Equipe de Apoio/Técnica;
5. Núbia de Araújo Paiva, CPF: \*\*\*. 314.335-\*\*, Farmacêutica, matrícula siape 1926894, Equipe de Apoio/Técnica.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.002233/2021-47 SEI nº 16927657

**PORTARIA nº 494, de 15 de outubro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão Vertical da Maternidade Climério de Oliveira, conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Vertical 2021:

a) Resultado Classificação Final dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico da Maternidade Climério de Oliveira que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2021.

| Ordem | Nome do empregado           | Classe/Nível Atual | Classe/Nível Progredido | Qualificação Profissional | Critérios de desempate  |                |               |
|-------|-----------------------------|--------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------------|----------------|---------------|
|       |                             |                    |                         |                           | Atividade Institucional | Tempo no cargo | Idade         |
| 1     | JONAI DE OLIVEIRA TEIXEIRA  | T40102             | T40201                  | 93.12                     | 32.62                   | 1824<br>Dia(s) | Dado sensível |
| 2     | VANUSA DE CARVALHO LOURENCO | T36102             | T36201                  | 87.50                     | 27.50                   | 1340<br>Dia(s) | Dado sensível |



|    |                                       |        |        |       |       |                |                  |
|----|---------------------------------------|--------|--------|-------|-------|----------------|------------------|
| 3  | PAULO RILSON<br>ALMEIDA DA SILVA      | M40102 | M40201 | 86.00 | 23.00 | 2161<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 4  | TEANDERSON<br>CARDOSO BISPO           | T36102 | T36201 | 82.46 | 17.46 | 1857<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 5  | MAGNO BATISTA<br>PORTO DE AZEVEDO     | T40102 | T40201 | 82.00 | 19.00 | 2343<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 6  | ANGELA RIBEIRO DOS<br>SANTOS          | M40102 | M40201 | 78.50 | 15.50 | 1857<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 7  | FABIANNE RAMOS<br>JESUS               | M40103 | M40201 | 78.00 | 15.00 | 2284<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 8  | SARA MARIA GOMES<br>DA SILVA          | T36104 | T36201 | 77.20 | 14.20 | 2679<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 9  | ANA CRISTINA SOUZA<br>DA SILVA        | M40102 | M40201 | 75.00 | 15.00 | 1766<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 10 | VANESSA DOS SANTOS<br>BORGES          | M40102 | M40201 | 75.00 | 12.00 | 1857<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 11 | DJAVA FRANCISCO<br>SILVA DOS SANTOS   | M40102 | M40201 | 73.05 | 10.00 | 2342<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 12 | HELENA GOMES DE<br>CARVALHO           | T40103 | T40201 | 73.00 | 10.00 | 2376<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 13 | DANIELE DA CRUZ<br>RIBEIRO FERREIRA   | T40202 | T40301 | 73.00 | 10.00 | 2314<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 14 | VIVIANE CRISTINA<br>VIEIRA DOS SANTOS | T36102 | T36201 | 72.00 | 10.00 | 2161<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 15 | ANA CLAUDIA<br>RODRIGUES DE<br>CASTRO | M40102 | M40201 | 71.00 | 11.00 | 1675<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 16 | MARCELLE ANISIA<br>LIMA SILVA         | T36102 | T36201 | 71.00 | 8.00  | 2314<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 17 | CARLOS DOS SANTOS<br>BOMFIM           | T24103 | T24201 | 71.00 | 8.00  | 2314<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 18 | RICARDO SANTOS DE<br>LACERDA          | M40102 | M40201 | 71.00 | 8.00  | 1367<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 19 | ITAMARA DA SILVA<br>BOMFIM            | T36103 | T36201 | 70.00 | 10.00 | 2434<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 20 | EDNEIA CAITANO<br>SOARES              | T36102 | T36201 | 70.00 | 10.00 | 1979<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 21 | LUCIENE LOPES<br>FERNANDES            | T36102 | T36201 | 68.00 | 5.00  | 2249<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |



|    |   |        |        |       |      |                |               |
|----|---|--------|--------|-------|------|----------------|---------------|
| 22 | IDALIA OLIVEIRA DOS SANTOS              | T36103 | T36201 | 68.00 | 5.00 | 2249<br>Dia(s) | Dado sensível |
| 23 | CAROLINA FIGUEIREDO SILVA               | T36102 | T36201 | 68.00 | 5.00 | 1824<br>Dia(s) | Dado sensível |
| 24 | NIVIA ALINE FONSECA DOS SANTOS CARVALHO | T36102 | T36201 | 67.40 | 4.40 | 1857<br>Dia(s) | Dado sensível |
| 25 | MICHELE SANTOS DE JESUS                 | T36102 | T36201 | 67.00 | 5.00 | 2161<br>Dia(s) | Dado sensível |
| 26 | ARLINDA JEANE SANTANA SOUZA             | T36102 | T36201 | 67.00 | 5.00 | 1857<br>Dia(s) | Dado sensível |
| 27 | TAIS SOUZA REGIS                        | T36103 | T36201 | 66.30 | 6.30 | 2314<br>Dia(s) | Dado sensível |

b) Resultado Classificação Final dos empregados ocupantes de cargos de nível superior da Maternidade Climério de Oliveira que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2021.

| Ordem | Nome do empregado                                 | Classe/Nível Atual | Classe/Nível Progredido | Qualificação Profissional | Critérios de desempate  |                |               |
|-------|---|--------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------------|----------------|---------------|
|       |   |                    |                         |                           | Atividade Institucional | Tempo no cargo | Idade         |
| 1     | FERNANDA GHESSA OLIVEIRA SANTANNA MORAIS CARVALHO | C36102             | C36201                  | 89.00                     | 50.00                   | 2277<br>Dia(s) | Dado sensível |
| 2     | CRISTIANA MARIA FRITSCH CENTURIAO SOUSA           | S40302             | S40401                  | 86.00                     | 53.00                   | 1370<br>Dia(s) | Dado sensível |
| 3     | LARISSA DE CARVALHO SILVEIRA                      | C36202             | C36301                  | 79.50                     | 37.40                   | 2467<br>Dia(s) | Dado sensível |
| 4     | MARCUS PAULO BEZERRA SILVA                        | S40601             | S40701                  | 78.65                     | 21.25                   | 2616<br>Dia(s) | Dado sensível |
| 5     | ARLEON SANTOS SILVA DE MEDEIRO                    | C36102             | C36201                  | 71.25                     | 30.05                   | 1340<br>Dia(s) | Dado sensível |
| 6     | HELITA FARIAS ABREU TANAJURA                      | C36103             | C36201                  | 69.51                     | 33.11                   | 2669<br>Dia(s) | Dado sensível |
| 7     | FLAVIA CRISTINA CARVALHO MARINHO                  | C36102             | C36201                  | 69.15                     | 34.35                   | 2343<br>Dia(s) | Dado sensível |
| 8     | ADJE SILVA SANTOS                                 | C36201             | C36301                  | 68.90                     | 22.90                   | 2467<br>Dia(s) | Dado sensível |
| 9     | AIMONE CARNEIRO DE OLIVEIRA                       | C36102             | C36201                  | 67.30                     | 35.00                   | 2284<br>Dia(s) | Dado sensível |



|    |  |        |        |       |       |                |                  |
|----|--|--------|--------|-------|-------|----------------|------------------|
| 10 | JOSE EDUARDO<br>GUIMARAES SIQUEIRA<br>MATTOS   | S40302 | S40401 | 67.20 | 21.00 | 2314<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 11 | MANUELA BULHOSA<br>SILVA                       | S30203 | S30301 | 66.55 | 33.55 | 2616<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 12 | LUCAS BRITO DA SILVA                           | S40201 | S40301 | 65.75 | 23.75 | 1824<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 13 | KEURY THAISANA<br>RODRIGUES DOS SANTOS<br>LIMA | C36201 | C36301 | 65.65 | 18.15 | 2616<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 14 | CRISTIANE MENESES<br>MACEDO                    | C36102 | C36201 | 65.00 | 35.00 | 2249<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 15 | PAULO ROBERTO AZIZ<br>YOKOSHIRO                | S40201 | S40301 | 63.00 | 12.00 | 1398<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 16 | LORENA GONZALES<br>SIQUEIRA                    | C36102 | C36201 | 61.90 | 26.20 | 1705<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 17 | FABIANA CELES SOBRAL                           | S40202 | S40301 | 60.50 | 16.45 | 1734<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 18 | MANOEL DIAS DE<br>OLIVEIRA NETO                | S40202 | S40301 | 59.60 | 38.00 | 1857<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 19 | ALINE MANTA DA SILVA                           | S30203 | S30301 | 59.10 | 21.70 | 2616<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 20 | CAROLINA THE MACEDO                            | C24502 | C24601 | 58.40 | 3.00  | 1278<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 21 | QUIONNAMI KANZAKI<br>DE FARIAS                 | C36102 | C36201 | 58.10 | 21.90 | 2406<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 22 | CRISTIANE SOUZA<br>BEZERRA                     | C36103 | C36201 | 57.35 | 13.85 | 2314<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 23 | FABIANA GARCIA COSTA<br>NUNES                  | S30202 | S30301 | 55.90 | 11.90 | 2314<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 24 | DELIANE SOUZA SANTOS                           | C36102 | C36201 | 54.50 | 15.00 | 2161<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 25 | CARLA COSTA PUGLIA                             | C36103 | C36201 | 54.00 | 15.00 | 2406<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 26 | TAIANE CANDEIAS DA<br>SILVA                    | S40202 | S40301 | 53.35 | 13.75 | 1857<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 27 | THAYNA SOUTO SILVA<br>DE SANTANA               | C24503 | C24601 | 52.70 | 20.50 | 2495<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 28 | JULIANA MARIA<br>OLIVEIRA DOS SANTOS           | S30203 | S30301 | 52.00 | 15.00 | 2467<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |



|    |   |        |        |       |       |                |                  |
|----|---|--------|--------|-------|-------|----------------|------------------|
| 29 | VERONICA BARRETO<br>CARDOSO                         | C36103 | C36201 | 52.00 | 10.50 | 2284<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 30 | GRAZIELE MATOS<br>OLIVEIRA                          | C36102 | C36201 | 51.70 | 2.10  | 2314<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 31 | ISABELA MARIA<br>QUEIROZ MUNIZ DE<br>ARAUJO GOES    | C24503 | C24601 | 50.78 | 20.78 | 2434<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 32 | LARISSA SOUZA MARIO<br>BUENO                        | C24502 | C24601 | 49.95 | 10.00 | 1583<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 33 | ANA CAROLINA DE<br>SOUZA DAMASCENO                  | S30202 | S30301 | 49.90 | 0.00  | 852<br>Dia(s)  | Dado<br>sensível |
| 34 | NILO RICARDO LOBO DO<br>ESPIRITO SANTO<br>CERQUEIRA | S40102 | S40201 | 49.86 | 16.76 | 1705<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 35 | SABRINA OLIVEIRA DE<br>CARVALHO                     | C24503 | C24601 | 48.90 | 14.70 | 2343<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 36 | ANA PAULA RIBEIRO<br>MENEZES                        | S40203 | S40301 | 48.60 | 15.00 | 2314<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 37 | CASSIA MARIA MACIEL<br>BASTOS                       | S40301 | S40401 | 48.50 | 14.90 | 2616<br>Dia(s) | Dado<br>sensível |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir do dia 1º de outubro de 2021.

### SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

**Referência:** Processo nº 23535.011487/2021-56 SEI nº 16931891